

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Diário Oficial nº 171

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.138 DE 02 DE SETEMBRO DE 1974.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador HAMILTON DE CARVA-
LHO TORRES a 7ª transversal à Avenida Rotary, no bairro do Farol.

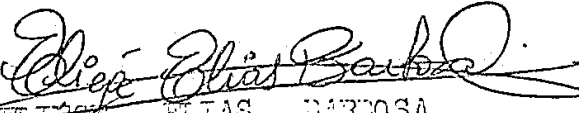
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 02 de setembro de 1974.

JULIO
SILVA
Prefeito

CLAUDIO DE SAUS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Mu-
nicipal de Maceió, em 02 de setembro de 1974.


ELIAS BARBOSA
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração